N.º 1/2026

Despacho de Delegação de Competências no âmbito do Registo Predial, Registo Automóvel e Contabilidade em Oficiais de Registo para a CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL DE CINFÃES

Data: 30-01-2026 Nº de Páginas: 2

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu Elisabete Mafalda Brites Estima de Oliveira Bastos, **conservadora da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Castelo de Paiva, em acumulação de funções na Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Cinfães**, por o lugar se encontrar vago, **delego**, ao abrigo daquele artigo 11.º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, nos a seguir indicados oficiais de registo competências para a prática dos seguintes atos:

Registo Predial

Competência para confirmar atos de registo predial que excedam o âmbito dos mencionados no nº 2 do artigo 75º-A do Código do Registo Predial:

- Oficial de Registos: Rosa Salgueiro de Sousa Pereira Cardoso;

Registo Automóvel

Competência para a prática de atos de registo de factos que devam ser comprovados documentalmente e demais factos que não sejam da sua competência própria de acordo com o Decreto Regulamentar nº 55/80 de 08 de outubro, art.º 58.º n.º 2, incluindo a sua qualificação e elaboração dos respetivos despachos de qualificação e desistência, (art.º 58.º n.º 2 al. j) do referido decreto:

- Oficial de Registos: Jorge Fernando Cardoso Branco;

- Oficial de Registos: Jorge Manuel de Almeida Pereira;

- Oficial de Registos: Rosa Salgueiro de Sousa Pereira Cardoso.

Av. D. João II, 1.08.01 D • Edifício H • Campus da Justiça • 1990-097 Lisboa
Tel. + 351 217 985 500 • geral@irn.mj.pt • Linha Registo 211 950 500 • Linha Cartão de Cidadão 210 990 111
irn.justica.gov.pt

Contabilidade

a) Competência para Integração das ordens de fecho no Sistema de Integração de Fluxos Financeiros (SIFF), conferências semanais e mensal e fecho mensal das aplicações SIRIC, SIRCOM e SIRP:

- Oficial de Registos: Rosa Salgueiro de Sousa Pereira Cardoso;

- Oficial de Registos: Fernanda Maria de Jesus Barbedo Branco.

b) Competência para retificação de contas e de meios de pagamento:

- Oficial de Registos: Rosa Salgueiro de Sousa Pereira Cardoso.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelos oficiais até à data da sua publicação.

A conservadora

Elisabete Mafalda Brites Estima de Oliveira Bastos

Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Castelo de Paiva

Av. D. João II, 1.08.01 D • Edifício H • Campus da Justiça • 1990-097 Lisboa
Tel. + 351 217 985 500 • geral@irn.mj.pt • Linha Registo 211 950 500 • Linha Cartão de Cidadão 210 990 111
irn.justica.gov.pt